



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Executivo a Alterar a Lei Municipal nº 1.429, de 14 Junho de 2007, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONIO APPARECIDO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, acrescentando o valor de R\$ -30.000,00 a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
8 Secretaria Municipal de Saúde 02 Fundo Municipal de Saúde Transferência Financeira a Prefeitura Municipal de Bebedouro Exercício de 2008: R\$ -30.000,00	- Subvenção a Prefeitura Municipal de Bebedouro para atendimento a pacientes a serem realizados junto ao Hospital Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 09 de Junho de 2008.



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2008**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **2**

FUNÇÃO: **SAÚDE**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **10**

SUBFUNÇÃO: **ATENÇÃO BÁSICA**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **301**

PROGRAMA: **ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **23**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: **TRANSFERÊNCIA FINAN. A PREFEITURA MUN.BEBEDOURO**

CÓDIGO DO PROJETO: **41**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-30.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
SUBVENÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PARA ATENDIMENTOS A PACIENTES A SEREM REALIZADOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustre Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tal crédito será destinado a transferência financeira a Prefeitura Municipal de Bebedouro para atendimento a pacientes (consultas especializadas, exames e cirurgias) a serem realizados junto ao Hospital Municipal.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.



ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal